

APROVADO

VOT.ÇÃO: única

Sala das Sessões 19/12/1994

Francinilton
Vereador

QW
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/94

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETI-
VO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº
04/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERA-
FINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atri-
buições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promul-
ga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º:- Ficam transformados Cargos em
Comissão - CC - os cargos de provimento efetivo constantes /
no Artigo 1º da Resolução nº 04/94, de 25 de fevereiro de
1993.

Art. 2º:- Revogam-se as disposições em /
contrário, especialmente o Artigo 1º e respectivos parágrafos
da Resolução nº 04/93.

Art. 3º: A presente resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
contar de 25 de fevereiro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA, 21 DE NOVEMBRO DE 1994.


VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

J U S T I F I C A T I V A:

Em conformidade com o § 3º do Artigo 1º da Resolução nº 04/93, é facultada a designação de servidores de maneira interina, para preencher os cargos por ele criados.

Considerando que a admissão via concurso público se torna morosa e com elevado ônus para o Poder Legislativo em face do reduzido número de cargos para servidores no caso enquadrados (um para cada cargo), é de bom alvitre e maneira legal, transformar em cargos em comissão os existentes, o que desvincula o poder legislativo de certos encargos, e libera os dirigentes do legislativo de designar elementos de sua inteira confiança e de comprovada capacidade.

Serafina Corrêa, 21.11.94.


VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara-
PMDB.